



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Lei tem como objetivo tornar obrigatória a afixação – nas paradas, estações e terminais – de informações relativas aos serviços de transporte público de passageiros, tais como os nomes, números, itinerários e horários das linhas urbanas, expostas de maneira a permitir uma fácil visualização e leitura, inclusive, no Sistema Braille.

A falta de excelência na prestação deste serviço, a população usuária de ônibus e lotações ainda não conta com informações básicas sobre as linhas na grande maioria dos pontos de embarque e desembarque.

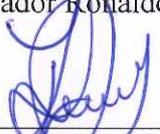
Diante dessa realidade, é necessário qualificar o serviço e facilitar a vida dos usuários de ônibus e lotações, pondo ao alcance e à disposição da população as informações em tela em todas as paradas, estações e terminais da Cidade. Desse modo, estar-se-á possibilitando e garantindo ainda mais a autonomia das pessoas que circulam de coletivos.

Desta forma, pedimos aos nossos Pares o apoio para aprovação desta propositura.

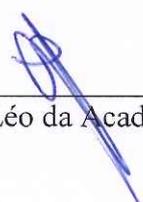
Plenário Ver. José Custódio, 08 de março de 2022.



Vereador Ronaldo Babão - Cidadania



Vereador Denilson da JUC



Léo da Academia - PL